DECRETO Nº 3 .642 DE 05 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.500, de 01 de março de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica Suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 – R$ 3.000,00
FONTE 03 – R$ 30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.02	Autom., Caminhões, Máqs, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição de Veículos Automotores - FMS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.03	Autom., Caminhões, Máqs, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 30.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.02	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$ 30.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 05 de março de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 à 10/03/10
Jornal Bmm. 161
Página 07
Rubrica
Mat. 01/2439